



**FACULDADES INTEGRADAS SANTA CRUZ DE CURITIBA**  
Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 1.553/2002 – D.O.U. de 29/05/2002.  
Mantenedora: UNIÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA – UNIPEC

**RESOLUÇÃO CONSUP 09/2010**

**ALTERA A RESOLUÇÃO CONSUP 06/2009 QUE APROVA O CALENDÁRIO ACADÊMICO DO ANO DE 2010 DAS FACULDADES INTEGRADAS SANTA CRUZ DE CURITIBA (FADESC)**

O Presidente do Conselho Superior (CONSUP), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 1º do Regimento Interno, resolve: